NOME, QUALIFICAÇÃO COMPLETA, ora denominado LOCADOR, e;

NOME, QUALIFICAÇÃO COMPLETA, ora denominado LOCATARIO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel por Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel da marca XXX, modelo XXX, ano de fabricação XXX, ano modelo XXXX, cor predominante XXX, placa XXX, RENAVAM XXX, chassi XXXX.

Cláusula 2ª. O LOCADOR declara ser o legítimo possuidor e/ou proprietário do veículo descrito acima, o qual encontra-se em perfeitas condições mecânicas de uso, conservação e funcionamento e que resolveu dá-lo em locação ao LOCATÁRIO, pelo prazo e condições determinados no presente instrumento.

DO USO

Cláusula 3ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO para uso profissional nas plataformas **UBER, 99 POP e outras plataformas de transporte de passageiros e coisas**, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, o seu uso por terceiros ou para fins diversos sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa conforme previsto neste contrato.

Parágrafo único. Fica o LOCATÁRIO responsável por seguir as diretrizes e atender às exigências de credenciamento das referidas plataformas.

Cláusula 4ª. O LOCATÁRIO compromete-se a utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito, bem como, pela guarda e uso correto do veículo.

Cláusula 5ª. O veículo locado apenas poderá ser dirigido pelo LOCATÁRIO.

DO USO INDEVIDO DO VEÍCULO

Cláusula 6ª. Configurar-se-á o uso indevido do veículo e infração contratual, ocasionando sua rescisão com a imputação de multa, quando:

- **6.1.** em caso de acidente, furto, roubo ou colisão, tiver procedido com manifesto dolo ou culpa (imprudência, imperícia ou negligência), e/ou utilizado o veículo para fins diversos da destinação específica constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e/ou especificações do fabricante.
- **6.2.** entregar a direção do veículo a pessoa não indicada neste contrato e que venha a sofrer acidente, mesmo que este não tenha sido provocado pelo condutor.

- **6.3.** trafegar por vias públicas, rodovias ou caminhos sem condições de tráfego e, em consequência, ocasionar dano ao veículo ou acidente com terceiro.
- **6.4.** infringir qualquer dispositivo do Código Nacional de Trânsito e, em decorrência disso, provocar acidente com terceiro ou dano ao veículo, principalmente no caso de velocidade imprimida acima do permitido para o local.
- **6.5.** Outras modalidades de uso do veículo que possam se configurar como mau uso comprovado esse através de laudo de oficina mecânica ou funilaria especializada, testemunhas ou outros meios legais.

Cláusula 7ª. Configurando-se qualquer das hipóteses da presente cláusula, o LOCATÁRIO arcará com todos os prejuízos a que causar ao LOCADOR, bem como, a terceiros prejudicados, inclusive danos pessoais dos passageiros do carro alugado e/ou terceiros, sem prejuízo das coberturas previstas no DPVAT. Ainda, o LOCADOR, a título de lucro cessante, 70% (setenta por cento), do valor da diária contratada, pelo período que permanecer em conserto, até o limite de 30 (trinta) diárias.

Cláusula 8ª. No caso em que a reparação do veículo atingir 70% (setenta por cento), de seu valor comercial, considerar-se-á como ocorrida a perda total do bem, tornando-se como seu valor aquele estabelecido pela Revista Quatro Rodas ou a média encontrada pelos jornais especializados em veículos ou avaliação da Concessionária da marca, com o pagamento arcado exclusivamente pelo LOCATÁRIO.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. A presente locação terá o início a partir de XX de XXX 2021 e terá a duração de 06 (seis) meses. Findo o prazo estipulado, o contrato poderá ser renovado por vontade das partes através de aditivo ou outro instrumento contratual, ou ainda, o veículo deverá ser devolvido ao LOCADOR nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo por prejuízos ou danos causados.

Cláusula 10^a. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que o LOCADOR arbitrar, e responderá pelo dano que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DO PAGAMENTO

Cláusula 11^a. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, nos três primeiros meses, à título de locação o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em dinheiro, mediante ao recebimento de comprovante de quitação.

Cláusula 12^a. A partir do quarto mês de locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR à título de locação o valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais), em dinheiro, mediante ao recebimento de comprovante de quitação.

Parágrafo único. Em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die* e atualização monetária.

Cláusula 13ª. O LOCATÁRIO reconhece que o valor apurado neste instrumento como dívida líquida, certa e exigível, legitimando a cobrança via Ação de Execução, nos termos do Código de Processo Civil.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 14^a. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel ao LOCADOR o veículo objeto deste contrato nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DA RESCISÃO

Cláusula 15^a. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação expressa e escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não gerando a rescisão nos termos desta cláusula, devendo ser pagos apenas o valor relativo aos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos.

Cláusula 16^a. O descumprimento de qualquer das cláusulas, bem como, o inadimplemento contratual por quaisquer das partes, justifica a rescisão do presente instrumento, dispensado o prazo de comunicação, e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratual.

DA MULTA, IMPOSTOS E ENCARGOS INCIDENTES SOB O VEÍCULO

Cláusula 17ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente cometer, incluindo a transferência de pontuação e pagamento dos valores, devendo para tal disponibilizar a documentação requerida e no prazo indicado pelo Departamento de Trânsito do estado de São Paulo – DETRAN/SP.

Cláusula 18^a. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT, Licenciamento anual serão suportados exclusivamente pelo LOCADOR.

Cláusula 19ª. Os valores a título seguro contra furto, roubo e acidentes contratado para o veículo serão suportados pelo LOCADOR.

Parágrafo único. Em caso de sinistro ocasionado por culpa ou dolo do LOCATÁRIO, este ficará responsável pelo pagamento da franquia de seguro.

Cláusula 20ª. Em decorrência deste contrato, o LOCATÁRIO isenta desde já o LOCADOR de responsabilidades civis a qualquer título, bem como de figurar como figurar como parte passiva de qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o carro alugado através deste contrato, ônus que o LOCATÁRIO assumirá *per si* e exclusivamente. Ademais, na hipótese de o LOCADOR ser acionado, isolado ou solidariamente, ficará autorizado a chamar o LOCATÁRIO ao processo, a fim de assumir a demanda, ou ainda, para preservar o direito de regresso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 21ª. deverá manter o veículo em perfeito estado de conservação, de ordem mecânica, tapeçaria e funilaria, devendo entregar, com o término do contrato, o veículo e sua documentação ao LOCADOR nas mesmas condições em que recebeu.

DO FORO

Ano:

Cláusula 22^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, XX de XXXX de 2021. NOME COMPLETO DO LOCADOR NOME COMPLETO DO LOCATÁRIO **Testemunhas** NOME RG: CPF: NOME RG: CPF: ANEXO 1 – FOTOS DO VEÍCULO ANEXO 2 – INSPEÇÃO DO VEÍCULO LOCADO Dados e características do veículo locado: VEÍCULO: Marca: Modelo:

Placa:
Chassi:
Prazo de locação:
Km do hodometro:
Inspeção do veículo pelo LOCATÁRIO:
() Lataria sem riscos
() Placas dianteira e traseira
() Acessórios (indicar):
Ressalvas do LOCATÁRIO:
Data da entrega do veículo:/ Hora h
Declaro que conferi o estado do veículo ora entregue para locação, recebendo-o por este termo conforme contrato de locação de veículos firmado em/
Assinatura LOCATÁRIO
Termo de devolução de veículo:
Declaramos que recebemos a devolução do veículo acima, na data de/
Assinatura da LOCADOR
Gostou do conteúdo?

Aproveito para convidá-lo para conhecer meu site http://amandasenaadvocacia.adv.br/